



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

EMENDA ADITIVA N.º 001 /2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, AO PROJETO DE LEI 054/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

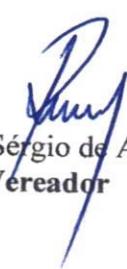
PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>02764</u> 14 SET. 2023 Horário: <u>08:37</u> <u>Rubem</u> Responsável
--

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente por meio deste, apresentar a seguinte **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 054/2023 de 04 de Setembro de 2023**. Acrescenta o Parágrafo único ao art. 4º da referida lei e constará a seguinte redação:

Art. 4.

Parágrafo Único: Fica assegurado aos Servidores Públicos ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, a participação na campanha salarial para reajuste anual dos seus vencimentos básicos.

Atenciosamente,


Rubem Sérgio de Araújo
Vereador



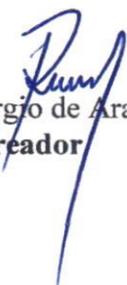
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva, tem o condão de manter aos servidores públicos contemplados nesta lei a manutenção dos mesmos na campanha de reajuste salarial anual de seus vencimentos, a fim de que possam participar e reivindicar por melhorias de salários como os demais servidores públicos municipais.


Rubem Sérgio de Araújo
Vereador